



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES
Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.
Autarquia Municipal - Lei n° 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63
rh@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA N° 17/2026

Concede férias a servidora e dá outras providências.

O Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu/ES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente aplicável aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regular concessão de férias aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias á servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2025, a serem gozadas no período indicado:

I – **GILNIELLY BRIDI DE CARVALHO ROCON**, matrícula n° **034926**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR**, no período de 28 de janeiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026;

Art. 2º O gozo das férias observará as disposições legais vigentes, bem como as normas internas desta autarquia.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de janeiro de 2026.

Itaguaçu/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Claudismar Buss
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto